



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

GABPRES  
*[Signature]*

PORTRARIA N.º 089/2015 - GP

Remoção de Handrick Dutra de Mello Nunes, de ofício, para a 45ª ZE – Apodi.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no exercício da presidência, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 130/2015,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2015 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 031/2015-DG, de 28/01/2015 (DJE: 29/01/2015).

Considerando o rezoneamento de que trata a Resolução TRE n.º 17, de 26/08/2014 (DJE: 27/08/2014).

Considerando a desistência do pedido de acompanhamento do eleitorado contido no PAE n.º 1102/2015,

Considerando que o início das atividades da 65ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros está previsto para o dia 20/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor HANDRICK DUTRA DE MELLO NUNES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 79954, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, removido para este Tribunal, para a 45ª Zona Eleitoral – Apodi, com fundamento no art. 9º da Resolução TSE n.º 23.092/2009.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de abril de 2015.

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA  
Presidente em exercício